

PREFEITURA DE
PAES LANDIM
Nossa Cidade na Direção Certa

ID: 668458520CB44

DECRETO Nº 53/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear a senhora Mara Dayane Borges Barbosa, CPF: 023.643.***-**, para o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Saúde, DAS- 06.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 23 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito MunicipalRUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10PREFEITURA DE
PAES LANDIM
Nossa Cidade na Direção Certa

ID: E7ECACF1F37F4

DECRETO Nº 41/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear o senhor José Paulo Dias de Carvalho, CPF: 042.185.***-**, para o cargo de Assessor Técnico III da Secretaria Municipal de Finanças de Paes Landim, DAS- 03.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 22 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito MunicipalRUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10PREFEITURA DE
PAES LANDIM
Nossa Cidade na Direção Certa

ID: 29A19CCBD15E4

DECRETO Nº 052/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear a senhora Maria de Fatima Pereira Dias, CPF: 019.445 *** - **, para o cargo de Superintendente para a secretaria municipal de Assistência Social de Paes Landim, DAS – 06.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 01 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito MunicipalRUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10PREFEITURA DE
PAES LANDIM
Nossa Cidade na Direção Certa

ID: DE0E4A129E294

DECRETO Nº 042/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 74, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear a senhora Dallyane Borges Veras, CPF: 066.219.***-**, para o cargo de Assessor Técnico III da Secretaria Municipal de Governo de Paes Landim, DAS- 03.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 22 de janeiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito MunicipalRUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10